



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.704

30 DE NOVEMBRO A 04 DE DEZEMBRO DE 2020

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.529 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

REVOGA O CAPUT DO ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.527, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DIÁRIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, previstas no art.84, da CR/88 c/c o art.70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 069/2020, expedida em 25 de novembro de 2020, pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o ato ministerial supracitado recomenda a revogação do *caput* do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.527, de 24 de novembro de 2020, o qual dispõe sobre a possibilidade de realização de eventos que comportem até 300 (trezentas) pessoas;

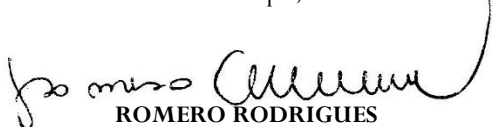
CONSIDERANDO que a Recomendação nº 069/2020 tem por fundamento o Princípio da Precaução e da Segurança à Saúde Pública, a fim de conter a disseminação do novo Coronavírus, diante da elevação do número de casos e do índice de transmissibilidade no Município de Campina Grande;

DECRETA.

Art. 1º Fica revogado o *caput* do artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.527, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2020.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.01.040/2020.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E EMPRESA VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 5.026,00 (CINCO MIL, E VINTE E SEIS REAIS) **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 244 1019 2004 / 04 122 1030 2008 / 04 122 2001 2009 | 3390.30 / 4490.52 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** ALCINDOR VILLARIM FILHO E VINICIUS CHAVES DOS SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALCINDOR VILLARIM FILHO

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.01.042/2020.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E EMPRESA MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 4.722,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 244 1019 2004 / 04 122 1030 2008 / 04 122 2001 2009 | 3390.30 / 4490.52 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** ALCINDOR VILLARIM FILHO E MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALCINDOR VILLARIM FILHO

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.01.043/2020.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e EMPRESA MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 244 1019 2004 / 04 122 1030 2008 / 04 122 2001 2009 | 3390.30 / 4490.52 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** ALCINDOR VILLARIM FILHO e FAUSTO QUEIRÓS DE SÁ. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE novembro de 2020.

ALCINDOR VILLARIM FILHO

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 426/2020**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 22.968/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **DEMILSON EMÍDIO DOS SANTOS**, mat. 5892, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 03 de novembro de 2020 até 02 de maio de 2021.

Campina Grande, 30 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 427/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 34.171/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **HELENO SIMÕES DE ARAÚJO**, mat. 6600, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de dezembro de 2020 a 31 de maio de 2021.

Campina Grande, 30 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 428/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições

legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 12.734/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARCOS GERMANO DA SILVA**, mat. 9546, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de outubro de 2020 a 31 de março de 2021.

Campina Grande, 30 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 431/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Finanças para a Controladoria Geral do Município, a partir da presente data.

MAT.	NOME	NOME
20390	Cristiane Borba de Azevedo	Auditor de Contas Públicas
8023 J	Jackeline Freitas Albuquerque Siqueira	Auditor de Contas Públicas
6087 J	Jocélia da Costa	Auditor de Contas Públicas
8000	Verônica Chaves de Goes	Auditor de Contas Públicas

Campina Grande, 01 de dezembro de 2020.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 03 A 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	LOTAÇÃO	DECISÃO
01.954-17	MARIA AMÉLIA ARRUDA ESCOREI	13794	ATUALIZAÇÃO DE NÍVEL	SEDUC	DEFERIDO
21.614/2020	ZENILDA DE SOUSA FARIAS	8562	RETROATIVO DO ABONO DE PERMANÊNCIA	SMS	DEFERIDO
19.634/2020	FATIMA CAVALCANTE MEDEIROS	12793	PROGRESSÃO VERTICAL	SEDUC	DEFERIDO

16.635/2020	GERLANE FERREIRA AMORIM	24742	PROGRESSÃO VERTICAL	SEDUC	DEFERIDO
2.642/2020	MARIA DE FATIMA SILVA DE SALLES LOPES	3854	AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEDUC	INDEFERIDO
23.506/2020	RIVANEIDE DE SOUZA	4748	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	SEDUC	DEFERIDO
5406	JOSE CLAUDIO FERNANDES COSTA	5406	IMPLANTAÇÃO DE INSALUBRIDADE.	SECOB	INDEFERIDO
30.024/2020	MARY PRISCILA MEDEIROS DE AS	5618	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	SAÚDE	DEFERIDO
28.987/2020	SANDRA ROBERTA DE SOUZA	9687	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO)	SEDUC	INDEFERIDO
37.012/2020	MÉRCIA ROSSANA SILVA GUIMARÃES	20.289	LICENÇA MATERNIDADE	SEDUC	DEFERIDO
37.839/2020	FLÁVIA CASTRO CORRÊA DE ARAÚJO	9794	LICENÇA-PRÊMIO	SEDUC	INDEFERIDO
36.267/2020	ADRIANA DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA	7117	LICENÇA MATERNIDADE	SESUMA	DEFERIDO
28.761/2020	LINDNALVA BARROS DE ANDRADE	11010	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO
35.445/2020	JOSENILDA RODRIGUES DA SILVA	8652	ADICIONAL DE FÉRIAS	SECULT	DEFERIDO
10.564/2020	ANTONIO PAULINO DE MELLO	5265	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO)	SAÚDE	INDEFERIDO
8.123/2020	NARCIZA RAQUEL ROZENO DE OLIVEIRA COSTA	20691	REVISÃO DE 13º SALÁRIO	GABINETE	INDEFERIDO
37.036/2020	JOSÉ EUDES TOMAZ	13063	SALÁRIO FAMÍLIA	SECULT	INDEFERIDO
13.347/2020	MARIA DO SOCORRO DO Ó SILVA	6030	PAGAMENTO DE FÉRIAS	SAD	DEFERIDO
37.035/2020	JOSÉ EUDES TOMAZ	13063	SALÁRIO FAMÍLIA	SECULT	DEFERIDO
37.467/2020	MAIRON ALVES SOARES	14864	LICENÇA-PATERNIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
36.739/2020	JOSÉ BORGES DE SOUSA	7511	LICENÇA-PRÊMIO	SEDUC	INDEFERIDO
34.171/2020	HELENO SIMÕES DE ARAÚJO	6600	LICENÇA-PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
12.734/2020	MARCOS GERMANO DA SILVA	9546	LICENÇA-PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO

18.538/2020	MARIA LÚCIA DA NÓBREGA	10057	ABONO DE PERMANÊNCIA	SAÚDE	DEFERIDO
22.968/2020	DEMILSON EMIDIO DOS SANTOS	5892	LICENÇA-PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
2.843/2020	LUCELIA LEITE MUNIZ	13600	PROGRESSÃO DE NÍVEL	SEDUC	DEFERIDO
23.446/2020	CARMEN LUCIA FIGUEIREDO PEREIRA	12240	PROGRESSÃO DE NÍVEL	SEDUC	DEFERIDO
23.615/2020	LUCIANO DA SILVA DE ANDRADE	25673	PAGAMENTO PROPORCIONAL DE DIAS TRABALHADOS	PGM	DEFERIDO
37.983/2020	ELIZA CANDEIA GURJÃO (CLEBER DE OLIVEIRA LEONCI PINHEIRO)	-	AUXÍLIO FUNERAL	-	INDEFERIDO
18.389/2020	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAÚJO	12737	PEDIDO DE READAPTAÇÃO	SEDUC	INDEFERIDO
24.023/2020	CELIA MARIA DE SOUSA FONSECA	11490	PROGRESSÃO DE NÍVEL	SEDUC	INDEFERIDO
36.822/2020	ESDRAS ANDRADE SILVA	19959	SALÁRIO FAMÍLIA	SESUMA	DEFERIDO
39.117/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	-	RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	-	DEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DECONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25014/2020

O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Campina grande convoca a empresa **CARLOS G A DANTAS CNPJ: 30.958.204/0001-09** situada à Rua **R FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO**, Cajueiro em Igatu, Estado do Ceará para no prazo de 05 dias, assinar o Termo de Contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25014/2020**, sob pena de decair o direito da contratação. Sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

Alertamos em observância ao art. 55 inciso XIII da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Campina Grande - PB, 19 de Novembro de 2020.

MAESIO TAVARES DE MELO

Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 217/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais – GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LINDNALVA BARROS DE ANDRADE matrícula 11010**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **retroativa ao dia 27 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020**.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE 16.801/2020

O secretário titular da pasta Municipal De Saúde De Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer JURÍDICO/CJ/SAÚDE\PMCG, RATIFICA O ATO DE

INEXIGIBILIDADE Nº. 16.801 /2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS (OFTALMOLOGIA) PARA REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE CONFORME EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.003/2015 - COM A PESSOA JURÍDICA:FOP - FUNDAÇÃO DE OLHOS DA PARAIBA CNPJ 05.623.324/0001-08 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 51.696,00 (CINQUENTA E HUM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HODPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 1214 (SUS).

Campina Grande, 27 Outubro de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.857/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.857/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA PARA CORREÇÃO DE ESTRABISMO. PACIENTE: MIRIAM VITÓRIA SILVA ALVES. EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE EIRELI CNPJ Nº 00.518.251/0001-62 NO VALOR DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 24 Novembro de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.860/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do

ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.860/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DA UTI NEONATAL DO INSTITUTO DE SAÚDE ELPIDIO DE ALMEIDA (ISEA) EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA NMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 O VALOR DE R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 24 Novembro de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.856/2020**

O secretário titular da pasta Municipal De Saúde De Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer JURÍDICO/CJ/SAÚDE/PMCG, ratifica o ato **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.856 /2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MARCA CANON MODELO AQUILON LIGHTNING, NÚMERO DE SÉRIE, INTALADO NO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I, COM A PESSOA JURÍDICA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA CNPJ 46.563.938/0001-10 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 35.300,00 (TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HODPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 24 Novembro de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.826/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do

ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.826/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAIS (EM COMODATO), CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB. EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: **ODONTOMED COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** CNPJ Nº 19.918.704/0001-76 NO VALOR DE R\$ 414.000,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104-AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PRÓPIO).**

Campina Grande, 10 de Novembro de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.861/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.861/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A REFORMA DE UNIDADE DO CAPS EDGLEY MACIEL, (JOSÉ PINHEIRO), E PINTURA ÁREA EXTERNA CER (DODOCONGÓ) EMBASADA NO ART.24, INCISO I, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA **RICARDO DA SILVA PEREIRA** CNPJ Nº 22.344.384/0001-00 O VALOR DE R\$ 98.657,70 (NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.1018-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO UNIDADES ATENÇÃO BÁSICA. ELEMENTOS DE DESPESA: 4490.51. FONTE DE RECURSOS:1211 (PRÓPIO).**

Campina Grande, 01 de Dezembro de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16884/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Allfamed Comércio Atacadista De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição

Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais (Isea, Hospital Da Criança, Hospital Pedro I, Upas, Hospital Municipal Dr. Edgley E Samu) Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 44.541,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16831/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Cristina Maria Dias Barbosa Dos Santos.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16886/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Allfamed Comércio Atacadista De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material Médico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais (Isea, Hospital Da Criança, Hospital Pedro I, Upas, Hospital Municipal Dr. Edgley E Samu) Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 17.992,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16827/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Cristina Maria Dias Barbosa Dos Santos.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16889/2020/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG E Clínica De Radiologia Dr. Wanderley LTDA. **Objeto:** Contratualização De Serviços Ambulatoriais Para Rede Complementar De Assistência Em Saúde, Conforme Edital De Chamamento Pública 16004/2018 - Com A Pessoa Jurídica: Clínica De Radiologia Dr. Wanderley LTDA. **Valor Global:** R\$ 1.622.376,20. **Prazo Contratual:** 12 (Doze) Meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 1214. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16846/2020/SMS/PMCG, Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 8666/93, Alterada. **Signatários:** Filipe Araujo Reul E Sebastião Horácio Da Nóbrega Neto.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16891/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Oliveira & Eulálio Produtos De Limpeza Ltda - Me. **Objeto:** Aquisição De Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 32.418,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2020. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16521/2020/Sms/Pmcg- Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Ana Letice Rodrigues Oliveira Eulálio.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16891/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Oliveira & Eulálio Produtos De Limpeza Ltda - Me. **Objeto:** Aquisição De Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 32.418,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2020. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16521/2020/Sms/Pmcg— Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Ana Letice Rodrigues Oliveira Eulálio.

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16888/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Scd Comércio De Aparelhos Ortopédicos Ltda. **Objeto:** Aquisição De 01 (Uma) Cadeira De Rodas, Com Apoio Cervical, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0805671-76.2020.8.15.0001 Do Poder Judiciário Do Estado Da Paraíba, Vara Da Infância E Juventude Da Comarca De Campina Grande – Pb. Autor: Riony Alves Sobrinho Gomes. **Valor Global:** R\$ 4.800,00. **Prazo Contratual:** 30 (Trinta) Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16848/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Alberto Marques Ferreira.

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16881/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Leites E Fórmulas Para Atender As Demandas Dos Hospitais: Isea, Hospital Da Criança, Hospital Pedro I, Upas E Hospital Dr. Edgley, Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 10.659,30. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16829/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Paula Simone Chaves Pacheco.

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16890/2020/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG E UCD - Unidade Campinense De Diagnóstico LTDA - EPP. **Objeto:** Contratualização De Serviços Ambulatoriais Para Rede Complementar De Assistência Em Saúde, Conforme Edital De Chamamento Público Nº. 16004/2018, Com A Pessoa Jurídica - UCD - Unidade Campinense De Diagnóstico LTDA - EPP. **Valor Global:** R\$ 688.962,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses.

Funcional Programática: 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 1214. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16847/2020/SMS/PMCG, Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 8666/93, Alterada. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Virgínia Faria Soares De Almeida.

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 003 Ao Contrato Nº 16813/2017/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Presencial Nº. 16696/2017/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Paulina Izabel Cordeiro De Lima Silva – Me (Planet Car Locadora De Veículos). **Objeto Contratual:** Contratação De Empresa Especializada Para: “Locação De Veículos Diversos, Tipo Utilitário, Passeio E Outros” Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde Pelo Período De 12 Meses. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período E Igual Valor - Até 22/11/2021. **Fundamentação:** Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Márcio Manoel De Brito Silva.

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16892/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Odontomed Comércio Serviços E Locações Eireli. **Objeto:** Prestação De Serviço Contínuo De Engenharia Especializada Em Manutenção Em Equipamentos Médicos Hospitalares, Com Fornecimento De Mão De Obra, Equipamentos Médicos Hospitalares E Materiais (Em Comodato), Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 414.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2020. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16826/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Daniel Dias De Oliveira.

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16902/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Ricardo Da Silva Pereira. **Objeto:** Reforma De Unidade Do Caps Edgley Maciel (José Pinheiro) E Pintura Área Externa Cer (Bodocongó). **Valor Global:** R\$ 98.657,70. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2020. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16861/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.1019. **Elemento Da Despesa:** 4490.51. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Ricardo Da Silva Pereira.

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16893/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Serviços De

Otorrinolaringologia Santa Clara Ltda - Me. **Objeto:** Procedimento Para Realização De Colocação De Tubo De Ventilação E Miringotomia Em Orelha Direita. Paciente Esmeralda Silva Alves. **Valor Global:** R\$ 3.500,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16849/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Renato Da Costa Medeiros.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16899/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material Para Desinfecção Da Uti Neonatal Do Instituto De Saúde Elpidio De Almeida (Isea). **Valor Global:** R\$ 47.000,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16860/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16773/2020/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº 16670/2020/Sms/Fms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Almir Zeca Da Silva - Me. **Objeto Contratual:** Contratação De Empresa De Fornecimento De Alimentos Perecíveis, Carnes, Peixes E Frangos Para Atender As Unidades Integrantes Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Objeto Do Aditivo:** Aumento De Valor Na Importância De R\$ 191.998,49. **Fundamentação:** Art. 65, § 1º Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Filipe Araujo Reul E Almir Zeca Da Silva.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 16808/2020. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e NNMED Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos LTDA. **OBJETO:** Aquisição De Teste Rápido Para Diagnóstico Do Covid – 19, Para Atender As Demandas Do Município De Campina Grande – PB. **URGENTE COVID-19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, alterada. **LICITAÇÃO/MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 16774/2020.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO

INSTRUMENTO: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16715/2020. **PARTES:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Oliveira & Eulálio Produtos De Limpeza Ltda

- Me. **OBJETO:** Aquisição De Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - PB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, II Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. **LICITAÇÃO/MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 16521/2020.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.13.027/2020

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.13.027/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER E EMPRESA ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI – ME. **OBJETO:** O VALOR DO CONTRATO Nº 2.13.027/2020 fica acrescido em R\$ 412,95 (QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), totalizando em R\$ 4.281,78 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), a partir da assinatura do presente TERMO. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Gervasio Dos Santos Marques. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2020.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2020 AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE - PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020, do Tipo MENOR PREÇO, por interesse da administração pública, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS PARA TRANSLADO DOS SERVIDORES (GARIS) DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAIBA

Campina Grande, 04 de dezembro de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.105/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO

AMBIENTE E EMPRESA MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 5.052,00 (CINCO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2079 | 3390.30 / 4490.52 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTE E MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 108/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E ALMIR ZECA DA SILVA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA ATENDER AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA. **VALOR:** R\$ 89.999,99 (OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18 452 1026 2076 | 3390.32 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E ALMIR ZECA DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE – COMEA

PROCESSO Nº 1736/2020

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 048/2020 – RENOVAÇÃO

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. NOME OU RAZÃO SOCIAL: **ABNER ALVES DE BARROS – ME.** CNPJ/CPF: **09.306.812/0001-34.** ENDEREÇO: **R. MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO Nº 320.** BAIRRO: **CENTRO.** MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB.** ATIVIDADE PRINCIPAL: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.**

II – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;

2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;

3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;

4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;

5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;

6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.

IV – Esta Licença é válida pelo período de **730 dias**, a contar da presente data, conforme processo **nº 1736/2020** observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 24 de novembro de 2020.

VENCIMENTO: 24/11/2022

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Operar o empreendimento conforme o projeto analisado e aprovado pela SESUMA;

2. Requerer junto à SESUMA, autorização de qualquer modificação do projeto analisado e aprovado;

3. O empreendedor deverá apresentar a ART/CREA referente ao Plano de Gerenciamento de Resíduos;

4. Cumprir o que determina as diretrizes da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10), quanto à separação, acondicionamento, e destinação adequada dos resíduos sólidos;

5. O empreendedor deverá acondicionar e destinar os resíduos gerados, conforme as disposições apresentadas no Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos - PGR;

6. O empreendedor deverá cumprir o que determina as disposições da Lei Complementar nº 042/2009 - Cap. VI, Seção VIII, Arts. 137 ao 140) referentes à poluição sonora;

7. O não cumprimento das condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e deixará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;

8. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA;

9. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

**RELAÇÃO DAS LICENÇAS SOLICITADAS/EXPEDIDAS PELA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE
(NOVEMBRO/2020)**

Nº DO PROCESSO	TIPO DA LICENÇA	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA DA SAÍDA	Nº DA LICENÇA
1628/19	L..I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO CAMPUS I	AV. BARAÚNAS, 337 – BODOCONGÓ	05/11/20	019/20
1673/20	RENOV L.O	BRAZAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS	RUA RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, 200	24/11/20	049/20
1677/20	L.O	MERCADINHO MENOR PREÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	RUA ALMIRANTE BARROSO, 1780 – CRUZEIRO	16/11/20	047/20
1678/20	L.O	JOSÉ EMENUEL BARRETO FRANÇA	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL	RUA ALMIRANTE BARROSO, 1780 - 1º ANDAR - SALA 01 – CRUZEIRO	16/11/20	046/20
1693/20	L.O	CASTELO SPETUS RESTAURANTES LTDA	RESTAURANTES E SIMILARES	RUA MEN DE SÁ, 1970 – SANTA ROSA	12/11/20	044/20
1704/20	RENOV LU	CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA	CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR FECHADO DENOMINADO DE “CAMPINA RESIDENCE CLUB I”	RUA COLETORA I, S/N - LIGEIRO	24/11/20	001/20
1736/20	RENOV L.O	ABNER ALVES DE BARROS ME	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EM GERAL	RUA MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO, 320 - CENTRO	24/11/20	048/20
1751/20	A.A	VILLAGE SUDOESTE AM LMF COSNTRUÇÕES SPE LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO FECHADO DE LOTES	BR 138, S/N - SERROTÃO	12/11/20	010/20
1756/20	L..I	CLIC CONDOMÍNIO DE LOCAÇÕES CAMPINENSE LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO FECHADO DE LOTES	BR 138, S/N - SERROTÃO	16/11/20	009/20
1757/20	L..P	SECULAR COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	USINAGEM DE MATERIAIS ASFÁLTICOS	SERROTÃO – ZONA RURAL	10/11/20	010/20
1758/20	RENOV L..O	CLIC CONDOMÍNIO DE LOCAÇÕES CAMPINENSE LTDA	GALPÕES COMERCIAIS	RUA PERSEU DANTAS, 191 – VELAME	16/11/20	045/20
1765/20	A.A	FARIAS SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LIMPEZA DE ÁREA PARA AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL	AV. BR 230 – SANTA TEREZINHA	20/11/20	013/20

1766/20	A.A	LENILDO DO NASCIMENTO CARVALHO	INSTALAÇÃO DE UM PARQUE DE DIVERSÕES	CONJUNTO HABITACIONAL MAJOR VENEZIANO I	16/11/20	012/20
1769/20	L.P	GUIMARÃES EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM LOTAMENTO	RUA ESTRADA CARROÇAVEL – DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA	20/11/20	011/20
1773/20	L.P	RCL LOCAÇÕES LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL	AV.AERoclUB, 1000 – DISTRITO INDUSTRIAL	27/11/20	012/20

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

PORTARIA Nº 058 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do Município de Campina Grande, Paraíba, **FÉLIX ARAÚJO NETO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas através da Portaria nº 0593 de 01 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria Normativa Nº 051 de 16 de setembro de 2020, que institui a criação da **Comissão Especial de Inventário**, responsável por coordenar os trabalhos de levantamento físico, avaliação e reavaliação, e inventário dos bens patrimoniais da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos.

RESOLVE:

Artigo 1º Em atendimento a Portaria Nº 051 de 16 de setembro de 2020, **NOMEIO** os seguintes servidores para compor a **Comissão de Inventário**, na forma que segue:

Presidente:

Zóia Bandim Sátiro (Agente Administrativa – Mat.907)

Demais Componentes:

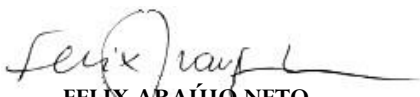
1º Membro: **Bruno William Barbosa de Souza** (Assistente Administrativo - Mat.111297)

2º Membro: **Rute Medeiros de Souza** (Agente Administrativo – Mat.20106)

3º Membro: **Lenildo de Sousa Batista** (Agente de Trânsito – Mat. 49)

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande-PB, 03 de Dezembro de 2020.


FELIX ARAÚJO NETO
Superintendente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao pregão eletrônico nº 00001/2019, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZONA AZUL DIGITAL, POR MEIO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA OPERAÇÃO, ATRAVÉS DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS PARA O GERENCIAMENTO, PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTACIONAMENTO EM VIAS PÚBLICAS, COM SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES E TREINAMENTO, INCLUINDO TECNOLOGIAS OCR E POS, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: **RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A CNPJ 24.940.805/0001-83**, Valor R\$ 289.000,00

Campina Grande - PB, 04 de dezembro de 2020

FELIX ARAÚJO NETO
Diretor Superintendente

LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.842/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro da Liberdade, cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, a data de Acolhimento e Abertura das Propostas de Preços do Pregão Eletrônico nº 16.842/2020, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**. O Edital e anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**. Data de abertura das propostas: 10/12/2020, às 09h00min - Horário de Brasília. Data do Pregão e horário de disputa: 10/12/2020, às 09h00min - Horário de

Brasília. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060, no horário de 07h00min às 13h00min (horário local – Campina Grande), de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacaosaudepmcg@hotmail.com.

Campina Grande, 26 de Novembro de 2020.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

Pregoeira Oficial

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2020**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 00013/2020, que tem por objeto: Contratação de serviços de recolhimento, depósito, guarda e auxílio na organização de leilões públicos de veículos apreendidos em razão de medidas administrativas previstas na Lei nº 9.503/1997, aplicadas pela Superintendência de Trânsito e Transporte Públicos – STTP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. para o dia 17 de dezembro de 2020 às 14:00 horas, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>:

Motivo: tendo em vista alterações no edital e seus anexos. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com

Campina Grande - PB, 04 de Dezembro de 2020

ARLAN RAMOS LUCAS

Pregoeiro Oficial

ESCOLAS MUNICIPAIS

ESCOLA RÓTARY DR. FRANCISCO BRASILEIRO

PORTARIA Nº 002/2020

A Gestora da Escola Municipal Rótary Dr. Francisco Brasileiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: **Maria do Socorro Taveira**, matrícula Nº 1964, **Maria Gerlane Xavier do Nascimento**, matrícula Nº 7842, **Cicera da Silva Santos**, Matrícula Nº 7059 lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**.

O prazo de validade da **COMISSÃO DE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)** será de 01 (um) ano, a contar do dia 20 de Fevereiro do corrente ano.

Campina Grande/PB, 30 de Novembro de 2020.

MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA

Gestora Escolar

Matricula: 6822

DEMAIS PUBLICAÇÕES

CONCURSOS PÚBLICOS

**EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº
005/2020 – PMCG/PB
RETIFICADO**

O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, Estado do Paraíba, por meio da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 0275/2020, e ainda, considerando a identificação do plágio de questões na prova de Conhecimentos Específicos, **TORNA PÚBLICA**, mediante as condições estipuladas neste Edital, a **Anulação da Prova e Convocação para reaplicação da prova objetiva (Português, Raciocínio Lógico e Conhecimentos Específicos)**, para o cargo de **Cirurgião Dentista**, **exclusivamente** para os candidatos que tiveram a inscrição homologada de acordo com **EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2020 – PMCG/PB – RETIFICADO**, a saber:

I–DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Ficam anuladas as provas escritas objetivas aplicadas no dia 01 de novembro de 2020, para o cargo de Cirurgião Dentista, oferecidos no Edital de abertura das inscrições do Concurso Público nº 001/2020 – PMCG/PB.

2. Todos os requisitos mínimos exigidos para o provimento dos cargos e conteúdos programáticos, serão mantidos de acordo com o **EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2020 – PMCG/PB – RETIFICADO**.

3. Fica garantida a participação de todos os candidatos com as inscrições **exclusivamente homologadas**, mantida a sua inscrição para o mesmo cargo ao qual se inscreveu, com a dispensa de qualquer outro pagamento.

II–CRONOGRAMA

1. Disponibilização do local, sala e carteira onde o candidato realizará a Prova Escrita Objetiva, no endereço eletrônico (<http://cpcon.uepb.edu.br>) a partir de **01 de dezembro de 2020**.

2. Data prevista para realização da PROVA ESCRITA OBJETIVA: **06 de dezembro de 2020**.

3. Divulgação do Gabarito Provisório: **06 de dezembro de 2020**, após o encerramento da Prova Escrita Objetiva, no endereço eletrônico (<http://cpcon.uepb.edu.br>).

4. Prazo de recebimento de recursos quanto às provas objetivas e quanto ao gabarito provisório: **07 de dezembro até o dia 08 de dezembro de 2020**.

5. Divulgação e publicação do Resultado Oficial da Prova Escrita Objetiva e do gabarito definitivo: **16 de dezembro de 2020**.

6. Divulgação e publicação do Resultado Final do Concurso Público: **17 de dezembro de 2020**.

III–DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

1. Os cargos com as respectivas provas, áreas temáticas, itens (questões), pesos e o caráter avaliativo permanecem os especificados no quadro correspondente aos cargos de nível superior completo, constante do item **VI – Das Provas Escritas Objetivas do Edital Normativo de Concurso Público nº 003/2020 - PMCG/PB – RETIFICADO**.

2. A aplicação da Prova Escrita Objetiva está prevista para o dia **06 de dezembro de 2020**, na cidade de Campina Grande – Estado do Paraíba e será realizada no período da MANHÃ, **no horário das 08h30min às 12h30min** (horário local).

3. No período de aplicação, a prova terá duração mínima de 2 (duas) horas e máxima de 4 (quatro) horas.

4. O candidato que se ausentar antes do prazo mínimo estipulado, 2 (duas) horas, será eliminado do Concurso Público.

5. Quanto à realização da Prova Escrita Objetiva:

5.1 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal juntamente à Folha de Respostas, o Caderno de Questões;

5.2 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o mesmo será automaticamente eliminado do Concurso;

5.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova;

5.4 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados;

5.5 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos a CPCCon não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões da Prova Escrita Objetiva, o Gabarito Provisório e o Gabarito Oficial serão divulgados no endereço eletrônico da CPCCon (<http://cpcon.uepb.edu.br>);

5.6 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim, como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

6. Será eliminado do concurso, o candidato que na Prova Escrita Objetiva acertar menos de **600 pontos na média ou obtiver nota zero em qualquer uma das Áreas Temáticas**.

7. As demais considerações do capítulo VII do **EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2020–PMCG/PB – RETIFICADO** serão mantidas.

IV–DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as instruções definidas no **EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2020 – PMCG/PB – RETIFICADO**, para os demais cargos de nível superior.

2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações referentes a este concurso.

3. As demais considerações não expressas neste normativo permanecem inalteradas, conforme disposto no **EDITAL**

NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2020–PMCG/PB – RETIFICADO.

Campina Grande (PB), em 26 de novembro de 2020.

ANA LUIZA FIGUEIREDO QUIRINO TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da
Execução do Concurso Público

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB